PORTARIA Nº 037- DG/IFAM/PF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº192-GR-IFAM, de 26 de Fevereiro de 2014 e:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 054 – GR/IFAM, de 23.01.2012 – que autoriza os ajustes nas Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente referente aos cursos ministrados no Campus Presidente Figueiredo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA para os alunos, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Curso
Juliano Xavier Nonato	2011116050221	Técnico de Nível Médio em Mecânica na Forma Subsequente
Ruth Gomes Mota	2010216050748	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Junior
Diretor Geral
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
Portaria nº 192 - GR/IFAM/2014